



**CPMI - INSS
01013/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS -
CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.**

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

**Requer que seja convocado a prestar
depoimento perante esta Comissão
Parlamentar Mista de Inquérito, o Senhor
Antônio Carlos Camilo Antunes.**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, **o Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes**, indiciado pela Polícia Federal como o principal operador do esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões por meio de Acordos de Cooperação Técnica – ACT firmados pelo INSS com entidades associativas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar **07/2025 – CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas "**.

De acordo com a Polícia Federal, o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS” é apontado como o principal operador do esquema de desvio de dinheiro de aposentados e pensionistas por meio de descontos indevidos autorizados por ACTs entre o INSS e entidades associativas.

O indiciado teria atuado diretamente na obtenção de dados cadastrais dos beneficiários, mediante pagamento de propina a servidores públicos, na qualidade de





CONGRESSO NACIONAL

procurador de entidades como a AMBEC, que desde que assumiu como procurador a entidade recebeu mais de R\$ 492 milhões.

Diante desses elementos, a oitiva de Antônio Carlos Camilo Antunes se mostra fundamental para o aprofundamento das investigações parlamentares. Sua convocação poderá esclarecer os mecanismos utilizados para fraudar os sistemas do INSS, detalhar sua relação com as entidades conveniadas, os fluxos financeiros entre empresas ligadas a ele e servidores públicos, além de colaborar com a identificação de eventuais responsabilidades administrativas, cíveis e penais de outros envolvidos no esquema.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Paulo Pimenta

Deputado Federal (PT-RS)

